



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Resolução - SEI Nº 105, DE 20 DE dezembro DE 2019

A Presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3ª revisão), resolve:

Art. 1.º Alterar o nome do Comitê de Insalubridade para Comitê de Insalubridade e Periculosidade.

Art. 2.º Alterar a composição do Comitê para contemplar a nova formação:

I – chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (SOST), como coordenador;

II – médicos do trabalho do SOST e do Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor (NASS);

III – engenheiros de segurança do trabalho do SOST e do NASS.

Art. 3.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e altera a resolução 61/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia de Assis Simões, Superintendente**, em 20/12/2019, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4432543** e o código CRC **C394FFAA**.